



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1251, de 02 de agosto de 2011

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 4^o do Decreto-Lei n^o 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.002664/2011-80

RESOLVE:

Art.1^o Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de HSBC CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S.A., CNPJ n^o 33.602.053/0001-31, com sede social na cidade de Curitiba – PR, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de maio de 2011, em especial:

I – Aumentar o capital social em R\$ 1.000.000,00, em dinheiro, sem emissão novas ações, elevando-o de R\$ 17.533.988,11 para R\$ 18.533.988,11, dividido em 1.038.353.171 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal; e

II – alterar o artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral